

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 404/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

**Institui o dia 02 de abril como o dia
da Conscientização do Autismo**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES/PA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Chaves aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º - Esta lei institui o dia 02 de abril como o Dia da Conscientização do Autismo.

Art. 2.º - Fica instituído o Dia da Conscientização do Autismo, a ser comemorando anualmente em 02 de abril.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 201 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art.78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 17 / 12 / 2021
Higino Neto.
Servidor Responsável


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DASILVA
Prefeito Municipal